

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS  
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PROCESSO SELETIVO  
2014.1**

**1. INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de processo dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia- Melhoramento Genético de Plantas do dia 13 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2014, seguindo o cronograma do Edital Geral para Alunos Especiais do Processo Seletivo 2014.1.

1.2. **Deverão constar no processo: o currículo modelo Lattes, histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado para vagas no doutorado. Outros documentos serão exigidos apenas no momento da matrícula.**

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Disciplina	Mestrado	Doutorado
Métodos de Melhoramento Vegetal	3	
Genética Aplicada na Agricultura	3	
Técnicas Experimentais Aplicadas ao Melhoramento Genético de Plantas	1	1

**3. DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1. O processo seletivo constará:

3.1.1. Análise do *curriculum vitae*, modelo Lattes, e histórico escolar (**PCH**)

3.1.1.1. Análise do *curriculum vitae* irá considerar a produção acadêmica dos últimos **5 anos**. Na avaliação, será obedecida a pontuação com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes nas tabelas a seguir:

3.1.1.2. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico para **MESTRADO:**

**A.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Graduação na Área do Programa (Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas)*.	12
Curso de Graduação em Áreas Afins (Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas)*.	5
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	5
Disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins cursadas como aluno especial na pós-graduação (1,0 ponto por disciplina aprovada com conceito igual ou superior a B).	2
Trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado obrigatório (ESO), monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1
Bolsista PET, Bolsista de extensão ou similar (0,5 ponto por semestre)	4
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	1
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>25</b>

\*Caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

**A.2 RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:**

<b>Rendimento relativo a carga horária das disciplinas cursadas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Pontuação correspondente à média geral das disciplinas cursadas na graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal, menos 0,50 ponto para cada reprovação	10
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação	10
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>

#### **A.3. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA**

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,5 ponto por 160h)	15
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,5 pontos por semestre)	
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	10
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,25 ponto por evento)	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>25</b>

#### **A.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA**

<b>Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	5
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (2,0 pontos por trabalho)	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	15
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,5 ponto por trabalho).	
Publicação de comunicados técnicos na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	5
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e ISBN, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,0 pontos por capítulo).	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>25</b>

#### **A.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

<b>Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando pesquisa, ensino e/ou extensão na área das Ciências Agrárias (2,0 ponto por ano)	5
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>5</b>

3.1.1.3. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico para **DOUTORADO**

#### **B.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de mestrado na Área do Programa*, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura	15

em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista.	
Curso de mestrado em Áreas Afins*, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista.	5
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	3
Disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins cursadas como aluno especial na pós-graduação (1,0 ponto por disciplina aprovada com conceito igual ou superior a B).	2
Trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado obrigatório (ESO), monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,0 ponto por semestre).	2
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>28</b>

\*Caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

## B.2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO:

<b>Rendimento relativo a carga horária das disciplinas cursadas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Pontuação correspondente ao conceito de disciplinas na área do programa ou afins, cursadas na pós-graduação, que correspondem a 2 ou mais créditos (2 pontos para conceito A; 1,5 pontos conceito B; e 0,5 ponto conceito C), menos 1,0 ponto para cada conceito D.	10
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação.	10
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>

## B.3. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.</b>	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por estâncias pertinentes (1,0 ponto como coordenador e 0,5 ponto como colaborador)	15
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por 160h)	
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,0 ponto por semestre)	
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,5 ponto por evento)	10
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>25</b>

## B.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	6
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (1,5 pontos por trabalho)	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por	11

trabalho)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,5 ponto por trabalho).	
Publicação de comunicados técnicos na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1 pontos por trabalho)	5
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e ISBN, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2 pontos por capítulo).	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>22</b>

#### B.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

<b>Atividade</b> <b>Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando pesquisa, ensino e/ou extensão na área das Ciências Agrárias (2,0 ponto por ano)	5
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>5</b>

3.1.2.A documentação comprobatória do Currículo Lattes poderá ser solicitada a quaisquer candidatos aprovados enquanto durar o processo de seleção. Nesta caso, qualquer documento pontuado que não for comprovado, levará a desclassificação do candidato.

#### 4. RESULTADO

- 4.1. Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente, em que os candidatos com as maiores pontuações para cada disciplina serão selecionados respeitando o número de vagas constantes nesta norma.
- 4.2. A divulgação do resultado final será publicada na página <http://www.ufrpe.br> e no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas até **24 de fevereiro de 2014**.
- 4.3. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final ao CCD do Programa, no prazo de até 5 (cinco) dias da sua divulgação.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Local, telefones e sites para informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)), telefone (81) 3320-6050, nos telefones (81) 3320-6244 e 3320-6253, e por email ([coordenacao@pgmp.ufrpe.br](mailto:coordenacao@pgmp.ufrpe.br)).
- 5.2. Informações sobre a matrícula encontram-se no Edital Geral para Seleção de Alunos Especiais 2014.1.
- 5.3. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 9 de janeiro de 2014

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Melhoramento Genético de Plantas